



# Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

## Resolução nº 008/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do **Núcleo de Educação a Distância** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros do núcleo de Educação a Distância das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - Os membros do Núcleo de Educação a Distância são responsáveis por dar suporte aos processos em EAD da Instituição, bem como após o credenciamento da IES em EAD regular os procedimentos e atividades do Ensino à Distância em conjunto com a equipe multidisciplinar.

Art. 3º - Fica instituído como membros do Núcleo de Educação à Distância:

**Coordenadora de Expansão**

Jane Silva Bühner Taques

**Supervisão de Produção/ aquisição de material didático**

Fabiano Kanadani

**Pedagoga**

Tainara Kulcheski Beltrame

**Coordenador**

Atilio Augustinho Matozzo

**Administrador de Ambientes Virtuais**

Jefferson Silvestre Alberti dos Santos



# Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

## **Suporte de TI**

Andrei Albuquerque dos Santos

## **Técnico Administrativo**

Anderson Oliveira Boemer

## **Secretária Acadêmica**

Mayara Brizola da Silva

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 088/2021

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Faculdades Integradas do Vale do Ivaí